

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais de construção destinados ao Centro de Atividades do Parque Moscoso - CAPM e Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES.**

### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AREIA FINA BRANCA. GRANULOMETRIA FINA DE DIÂMETRO MÁXIMO DE 0,250 MMA 0,125 MM. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EM PROPORÇÕES PREJUDICIAIS TAIS COMO: TORRÕES DE ARGILA, GRAVETOS, MICA, IMPUREZAS ORGÂNICAS, MINERAIS PESADOS, CLORETO DE SÓDIO OU OUTROS SAIS DELIQUESCENTES.	M³	550

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CIMENTO CP III-40 RS PORTLAND – SACO COM 50 KG. RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 40 MPA, RESISTENTE A SULFATO, COM ADIÇÃO DE ESCÓRIA DE ALTO FORNO, COMPOSTO DE SILICATO DE CÁLCIO, ALUMINIO E FERRO, SULFATO DE CÁLCIO E FILLER DE CALCÁRIO. <b>MARCA DE REFERENCIA: NASSAU, MIZÚ, CAUÊ, VOTORAM, HOLCIM OU EQUIVALENTE.</b>	SC	40
2	ARGAMASSA CINZA TIPO AC III - SACO COM 20 QUILOS. <b>MARCA: QUARTZOLIT, ARGALIT, PORTOKOLL OU EQUIVALENTE</b>	SC	20
3	REJUNTE FLEXIVEL CINZA PLATINA. <b>MARCA: QUARTZOLIT, ARGALIT, PORTOKOLL OU EQUIVALENTE</b>	KG	25

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AREIA MEDIA LAVADA. GRANULOMETRIA MÉDIA DE DIÂMETRO MÁXIMO DE 0,500 MM A 0,250 MM. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS EM PROPORÇÕES PREJUDICIAIS TAIS COMO: TORRÕES DE ARGILA, GRAVETOS, MICA, IMPUREZAS ORGÂNICAS, MINERAIS PESADOS, CLORETO DE SÓDIO OU OUTROS SAIS DELIQUESCENTES.	M³	5

2	PEDRA BRITADA Nº 0. PEDRISCO COM GRANULOMETRIA VARIANDO DE 4,80 MM ATÉ 9,50 MM	M <sup>2</sup>	1
3	PEDRA BRITADA Nº 1. PEDRISCO COM GRANULOMETRIA VARIANDO DE 9,50 MM ATÉ 19,00 MM	M <sup>3</sup>	1

### 3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – As marcas indicadas no **lote 02** foram testadas e aprovadas pela equipe de apoio da área requisitante, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. **Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade.** O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 - As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoarifado Central, sito à Praça Misael Pena, nº54 – Parque Moscoso, Vitória/ES, CEP: 29.018-300, em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas.

3.3 - A Equipe de apoio da área requisitante avaliará os prospectos e os respectivos catálogos ou amostras e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

### 4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

4.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 005/2023 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio da Ordem de Compra à empresa arrematante do lote, acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

### 5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao **lote 01** deverão ser **entregues e faturados** conforme dados a seguir:

#### **a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - EM 010 – KM 35 – Santa Cruz, Aracruz/ES

CEP: 29.190-010. Tel. (27) 3250-6999

CNPJ: 05.305.785/0004-77

5.2 - Os materiais referentes aos **lotes 02 e 03** deverão ser **entregues** e **faturados** conforme dados a seguir:

**a) Centro de Atividades Parque Moscoso - CAPM**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Padre José de Anchieta, 110, Bairro Parque Moscoso – Vitória/ES.

CEP: 29.018-270. Tel.: (27) 3194-2300.

CNPJ: 05.305.785/0017-91.

## **6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 10 (dez) dias consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

**6.2 – A entrega dos materiais referentes aos lotes 02 e 03 deverão ser previamente agendadas com o Sr. Reginaldo Randolfi, através do telefone: 27-3232-3100, ramal 3243.**

## **7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

7.1 - **A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

**7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

**7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

## **8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.